

Divulgação dos resultados finais das candidaturas a acreditação e a renovação de acreditação de Centros de Recursos para a Inclusão (CRI)

Informa-se que por deliberação do Júri de Avaliação das candidaturas a acreditação e a renovação da acreditação, reunido no passado dia 11 de julho, e em cumprimento do ponto 15 do Aviso n.º 5032/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º89, de 9 de maio de 2017, a Direção-Geral da Educação procede à divulgação das listas finais das entidades acreditadas a CRI, bem como daquelas cuja acreditação é renovada. São ainda divulgadas as listas finais das entidades excluídas a acreditação e a renovação da acreditação a CRI.

Informa-se, ainda, que, as entidades que pretendam, têm 15 dias úteis contados da data da receção dos correspondentes ofícios para se pronunciarem sobre a presente decisão, ao abrigo do disposto no artigo 191.º do Código do Procedimento Administrativo, através do endereço: candidatura-cri2017@dge.mec.pt.

Lisboa, 12 de julho de 2017

pel' O Presidente do Júri de Avaliação

(José Vítor Pedroso)